

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2340 – Ano 10 Quarta-Feira, 23 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato de Convênio.....	3
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	4
Resoluções.....	4
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº 321/PMC/2019.....	12
Ata 04 - do Edital de Concorrência Nº. 291/PMC/2019.....	13
Ata 05- do Edital de Pregão Presencial Nº. 315/PMC/2019.....	14
Aviso de Licitação.....	15
Aviso de Revogação.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1375/19, de 18 de outubro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 564349 de 14/08/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO DISTRITO DE RIO MAINA**, medindo 387,47 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 2.162,85 m² (dois mil e cento e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Rio Maina, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 3.231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Avenida dos Imigrantes, medindo 311,73 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	9,97 metros com a Avenida dos Imigrantes;
SUL	4,65 metros com terras de Espólio Reni Carlos Masieiro (matr. nº 239);
LESTE	43,17 metros com a Avenida dos Imigrantes;
OESTE	40,92 metros com a área remanescente e 1,70 metros com a Rua Ângelo Colombo.



II – área desapropriada 02, para a Rua Ângelo Colombo, medindo 75,74 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	44,57 metros com a Rua Ângelo Colombo;
SUL	44,50 metros com a área remanescente;
LESTE	1,70 metros com a Avenida dos Imigrantes;
OESTE	1,70 metros com terras de Vanessa Frasson Serafim (matr. nº 3.942).

III - área remanescente, medindo 1.775,38 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	44,50 metros com a Rua Ângelo Colombo;
SUL	20,35 metros com terras de Espólio Reni Carlos Masieiro (matr. nº 239), 15,50 metros com terras de Edson Levati (matr. nº 33.349) e 7,07 metros com terras de Luiz Carlos Bonfante (matr. nº 3.935);
LESTE	40,92 metros com a Avenida dos Imigrantes;
OESTE	40,30 metros com Vanessa Frasson Serafim (matr. nº 3.942).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

EJE/erm.

DECRETO SG/nº 1377/19, de 21 de outubro de 2019.

Exonera, a pedido, Márcia Cristina Ribeiro, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MARCIA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula nº 65.320, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 10/01/2016 pelo Decreto SA/nº 015/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1378/19, de 21 de outubro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1285/19 e nomeia Vivia Maciel Kerber Xavier, décima terceira suplente, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando as disposições do art. 33, da Lei nº 6.382/13,

Considerando a exoneração, a pedido, da conselheira titular, Márcia Cristina Ribeiro, resolve:

NOMEAR,

VIVIA MACIEL KERBER XAVIER, matrícula nº 65.847, para exercício da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014, no período de **21/10/2019 a 09/01/2020**.

Parágrafo único. Fica cessado, a partir de 20 de outubro de 2019, os efeitos do Decreto SG/nº 1285/19 de 25 de setembro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1381/19, de 21 de outubro de 2019.

Nomeia Aline Cassunde Dias, na função de Conselheira Tutelar, eleita como décima quarta suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando as disposições do art. 33, da Lei nº 6.382/13,

Considerando a efetivação de Vivia Maciel Kerber Xavier, na função de Conselheira Titular,

Considerando a licença para tratamento de saúde da conselheira titular Deise Comin, resolve:

NOMEAR,

a décima quarta suplente, **ALINE CASSUNDE DIAS**, matrícula nº 65.854, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014, no período de **23/10/2019 a 21/11/2019**.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de outubro de 2019.

CLESIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extrato de Convênio

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2000/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral sob o nº 2146/2019.

PARTÍCIPES: o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

DO OBJETO: alteração a movimentação dos recursos financeiros.

DATA: Criciúma-SC, 16 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti, pelo CMAS e Adriano Boaroli, pela AFASC.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 050/PMC/2019 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 200/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM, obedecendo integralmente as especificações do edital de Pregão Presencial 200/PMC/2019

Fornecedores Registrados: 06 (seis).

Assinatura: 19/07/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/PMC/2019

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios e refeições, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (quatro).

Assinatura: 24/04/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 016/FMS/2019 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº050/FMS/2019

Objeto: registro de preços de serviços gráficos, para impressão de formulários personalizados, banner, folders, panfletos e placa de identificação, totem de PVC, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 18/07/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 211/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:



Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Andrea Cristine Melo Silva, matrícula 56.729, a partir de 05/07/2019 a 05/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 212/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Márcia Maria Silveira de Bettio, matrícula 56.732, a partir de 01/07/2019 a 28/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 213/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Vanderleia Ana da Silva, matrícula 56.741, a partir de 01/07/2019 a 03/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 214/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Rosileide Chagas, matrícula 56.742, a partir de 11/07/2019 a 02/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 215/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ângela Adriana Santiago Letwinka, matrícula 56.744, a partir de 05/07/2019 a 05/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 216/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Tânia Regina Ronchi, matrícula 56.745, a partir de 07/07/2019 a 14/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 217/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Tatiana Barbosa de Souza Martins, matrícula 56.746, a partir de 04/07/2019 a 04/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 218/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Jimmi Silveira Brígido, matrícula 56.747, a partir de 11/07/2019 a 01/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 219/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Elisângela Bonassi, matrícula 56.754, a partir de 06/07/2019 a 06/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 220/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Rita de Cássia Salvaro Tramontin, matrícula 56.756, a partir de 11/07/2019 a 11/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 221/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ana Beatriz Silva Almendra, matrícula 56.759, a partir de 05/07/2019 a 05/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 222/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Manoela da Silveira da Silva, matrícula 56.764, a partir de 18/07/2019 a 25/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 223/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Elisabete Cristina Sampaio Vale, matrícula 56.765, a partir de 13/07/2019 a 17/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 224/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ronise de Figueiredo Rocha, matrícula 56.767, a partir de 13/07/2019 a 18/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 225/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Camila Napoleão de Souza, matrícula 56.770, a partir de 13/07/2019 a 04/11/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 226/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Tatiane Barbosa Laguna Cardoso, matrícula 56.771, a partir de 11/07/2019 a 11/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 227/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Camila Velho Laurindo, matrícula 56.784, a partir de 20/07/2019 a 04/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 228/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Eduarda Carulini da Silva Leacina Maxim, matrícula 56.793, a partir de 20/07/2019 a 24/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 229/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Paula Simone Lima Ferreira, matrícula 56.796, a partir de 11/07/2019 a 11/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 230/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Lucineia Marcolino Leopoldo, matrícula 56.800, a partir de 27/07/2019 a 10/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 231/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Marcela Daiana Vicente Santiago, matrícula 56.804, a partir de 25/07/2019 a 09/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 232/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Patrícia Pereira de Maia, matrícula 56.806, a partir de 20/07/2019 a 04/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 233/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Lílian Marcelino da Silva, matrícula 56.833, a partir de 25/07/2019 a 01/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 321/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 566729

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical na RUA FRANCISCO NOVACOSKI, localizada no bairro LINHA CABRAL - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às nove horas, do dia vinte e dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 321/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 836.937,79
2º	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$ 876.490,71
3º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 893.086,87
4º	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 961.378,22

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que ofertou o preço global de R\$ 836.937,79 (Oitocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelo membro Antônio de Oliveira. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 291/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 562959

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Outorga onerosa da concessão dos serviços públicos de exploração econômica e comercial de salas comerciais internas das Galerias dos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera, conforme Lei Municipal Nº. 7.070, de 24 de novembro de 2017.

Às onze horas, do dia vinte e dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para registro do recebimento, dentro do prazo legal, dos recursos impetrados pelas empresas:

- 1) ANA PAULA ESMERALDINO SERAFIM CEQUINEL, através do processo administrativo Nº. 569163, requerendo a inabilitação das proponentes: MARCIO BITENCOURT ALDINA; HELIO OLIVIERA DE SOUZA; SUELEN FERNANDES MEREIRA; CHARLES DE SOUZA e RENATO CARVALHO no presente certame.
- 2) ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA, através do processo administrativo Nº. 569343 requerendo a sua habilitação no presente certame.

3) RENATA ANGELO FELISBERTO VIDAL, através do processo administrativo Nº. 569348, requerendo a inabilitação das proponentes: MARCIO BITENCOURT ALDINA; HELIO OLIVIERA DE SOUZA; SUELEN FERNANDES MEREIRA; CHARLES DE SOUZA e RENATO CARVALHO no presente certame.

O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima interpostos, para que, se for do interesse, entrem com **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). Os Processos Administrativos acima referidos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/PMC/2019

Processos Administrativos Nº 565069

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 568406.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos rodoviários novos e usados para uso nos serviços de manutenção e pavimentação de vias públicas municipais.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 536/19, de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº 315/PMC/2019. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 513/2019, datado de 16 de outubro de 2019, referente ao processo administrativo nº. 568406, acerca do recurso protocolado pela empresa CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, em oposição a classificação da empresa PAV – PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Após a leitura por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhando à Pregoeira e a Equipe de Apoio para as devidas providências.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 513/2019, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. Diante disso, conforme orientação do parecer técnico e do parecer jurídico, a empresa PAV – PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP fica desclassificada no item – 04, por não atender as especificações exigidas no edital. A empresa segunda colocada no lance, CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, fica notificada para comparecer a sala de licitações no dia **29/10/2019 às 10h30min**, para negociação de valores. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 22 de outubro de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 337/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 568759

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de 500 (quinhentas) caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo - (projeto padrão PMC), em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 07 de novembro de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 07 de novembro de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de outubro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/PMC/2019

(Processo Administrativo nº 558506)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de granito para confecção de balcão, pias e prateleiras, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 de junho de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA